
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO
ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E LAR DA INFÂNCIA DANIEL
ALBORNOZ PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “LAR ILUMINADO”.

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. Ana Luiza Moura Tarouco, doravante denominada CONCEDENTE e LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ, inscrito no CNPJ nº 89.422.653/0001-72, estabelecido na Rua Moysés Vianna, nº 490, bairro Hidráulica, neste ato representado por sua Representante Legal, Sra. ANGELA DE DAVID NUNES, brasileira, portadora do CPF nº 602.382.320-34, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta seguinte dotação orçamentária abaixo:

- 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSO 0001 / CRÉD. SUPLEM. 84106-4;
- - 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335042000000 AUXÍLIOS - RECURSO 1501/ REDUZ. 88853-

Sant’Ana do Livramento, 20 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ
Ângela de David Nunes

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5784BF76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/05/2023. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>